



## Aviso n.º 3

## Contratação de Técnico Especializado

## Horário n.º 29

Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de 1 Técnico Especializado para Desempenho de Outras Funções para o ano escolar de 2025/2026, no Agrupamento de Escolas João da Silva Correia [Cod.151683]

- 1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e demais legislação aplicável, informa-se que está aberto concurso para a contratação de 1 (um) Técnico Especializado para Desempenho de Outras Funções, a termo resolutivo certo, para o ano escolar de 2025/2026, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas.
- 2. O horário a concurso destina-se ao suprimento de necessidades temporárias para o desenvolvimento do projeto de "Literacia Digital Aprender a Aprender", no âmbito do PNPSE.
- 3. O presente concurso desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
  - 3.1. O processo de candidatura é efetuado na plataforma eletrónica da DGAE SIGRHE em <a href="http://www.dgae.mec.pt">http://www.dgae.mec.pt</a>, pelo prazo de 3 dias úteis.
  - 3.2. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página de internet do Agrupamento de Escolas, em <a href="http://www.aejsc.pt">http://www.aejsc.pt</a>
  - 3.3. Duração do Contrato: Anual até 31 de agosto de 2026.
  - 3.4. Número de horas a concurso: 35h
  - 3.5. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas João da Silva Correia
  - 3.6. Caracterização das funções: Literacia Digital Projeto Aprender a Aprender, no âmbito do PNPSE.
  - 3.7. **Requisitos de admissão**: Licenciatura ou outra habilitação académica de nível superior na área de Informática.
- 4. No que respeita aos procedimentos e critérios de seleção, serão respeitados os que constam no art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio:

- 4.1. Avaliação do portefólio ponderação de 30%
  - 4.1.1. Habilitações académicas na área a concurso 5%

Doutoramento – 20 valores

■ Mestrado – 15 valores

■ Licenciatura — 10 valores

■ Outro tipo de habilitações — 5 valores

- 4.1.2. Desenvolvimento de projetos ou ações no âmbito do ensino, ligados à área a concurso 15%
- 4.1.3. Orientação de formandos no âmbito do ensino na área a concurso 10%

■ Mais de 8 anos — 20 valores

■ Mais de 5 anos até 8 anos — 15 valores

■ Mais de 3 anos até 5 anos — 10 valores

■ Até 3 anos — 5 valores

Sem experiência – 0 valores

4.2. Experiência Profissional na área – ponderação de 35%

■ Mais de 8 anos no ensino — 20 valores

■ Mais de 5 anos até 8 anos no ensino − 15 valores

■ Mais de 3 anos até 5 anos no ensino — 10 valores

■ Até 3 anos no ensino – 5 valores

■ Experiência profissional na área, mas sem experiência no ensino — 5 valores

Sem experiência profissional – 0 valores

4.3. Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%

■ Postura: autoconfiança / segurança - 15 %

■ Organização do trabalho em sala de aula − 10 %

■ Conhecimento da(s) disciplina(s)/projeto a concurso − 10 %

Nota: A avaliação de cada critério e subcritério é expressa numa escala de 0 a 20, sendo posteriormente aplicada a respetiva ponderação.

## Informações adicionais:

- O portefólio Digital é de preenchimento obrigatório pelo candidato no seguinte endereço: https://forms.office.com/e/AZOCpBRfjG.
- A plataforma de preenchimento do portefólio só admite o preenchimento até às 23h59 do dia
  7 de outubro de 2025.

Documentação e evidências a submeter em anexo ao portefólio deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o seguinte endereço eletrónico: secretaria.concursos@aejsc.pt respeitando o mesmo período de submissão do Portefólio. O candidato receberá sempre mensagem de confirmação da receção dos documentos. Se não receber esta mensagem de confirmação deverá entrar em contacto imediato com o Agrupamento.

 A seleção dos candidatos será efetuada por um júri a designar pela Diretora do Agrupamento de Escolas João da Silva Correia.

A convocatória para a entrevista será publicitada na página internet do Agrupamento de Escolas em <a href="http://www.aejsc.pt">http://www.aejsc.pt</a>. Nos termos do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, a entrevista de avaliação de competências, é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos. Após a entrevista de avaliação de competências e no caso de nenhum dos candidatos vir a ser selecionado, será agendada uma 2.º tranche de entrevistas, com os restantes candidatos.

A entrevista decorrerá na Sede do Agrupamento, Escola Secundária João da Silva Correia. A não comparência à entrevista na data e horário estipulados implicará a exclusão dos mesmos.

Após a aplicação dos dois critérios de seleção (4.1 e 4.2) e em caso de empate na pontuação final, será utilizado como critério de desempate a pontuação mais elevada obtida na Entrevista de Avaliação de Competências.

Terminado o processo de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do Agrupamento. A decisão será igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da DGAE – SIGRHE, devendo a aceitação da colocação efetuar-se nessa mesma plataforma.

 A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Na eventualidade de o candidato selecionado não aceitar ou denunciar a colocação, será selecionado o candidato seguinte e assim sucessivamente até ser satisfeita a necessidade da colocação.

Se algum candidato prestar falsas declarações será excluído do procedimento concursal.

S. João da Madeira, 2 de outubro de 2025

Carlos Alberto Barbosa e Silva

O Presidente do Júri